



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

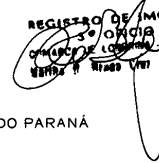
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparendi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR



Apontado	Ficha
sob n.º <u>43.840</u>	n.º <u>01</u>
REGISTRO GERAL	
DATA: <u>30 de abril de 1.987.-</u>	
MATRÍCULA N.º <u>14.324</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
DATA DE TERRAS sob nº 05 (cinco), da quadra nº 13 (treze), com a área de 322,87 m²., situada no Conjunto Habitacional "JOÃO BAPTISTA DE ALMEIDA BARROS", d/cidade, da subdivisão dos lotes 69, 69-A e 5-E (destacado da quadra nº 05 da subdivisão do lote 67-A), situados na Glêba Cambê, d/Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente a SUDOESTE, para a Rua Deputado Agnaldo Pereira Lima, com 7,10 metros. Em desenvolvimento de curva com raio de 6,00 metros, numa / extensão de 10,43 metros. Frente a NOROESTE, para a Rua Francisco Antonio Galhardi, com 17,95 metros. Fundos a NORDESTE, para o lote 04, com 14,00 metros. Fundos a SUDESTE, para o lote 06, com // 22,69 metros".-	
BENFEITORIAS:- Não há.-	
PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., com sede n/cidade, à Rua Alagoas, 1.080, com CGC/MF. sob nº 78.616.760/0001-15.-	
REGISTROS ANTERIORES:- R. 1/7.139, R. 1/7.140, 1/12.329, e Registro de Loteamento nº 2/14.050, todos d/Circunscrição.-	
BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:- nº 49613, datado de 16/07/85.-	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 30 de abril de 1.987.- <i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.-	
AV. 1/14.324:- AV. DOS ÔNUS ANTERIORES:- De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbado os ônus que pesam sobre o imóvel, são os constantes da Av. 1/14.050.- O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 30 de abril de 1.987.- <i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.-	
AV. 14.324/A:- CONSTRUÇÃO:- Conforme documentos exigidos por Lei, descritos na Averbação 14.050-A.- FICA AVERBADA a Casa Residencial em alvenaria Padrão-LDA -33, com 33,00 metros quadrados.- O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 30 de abril de 1.987.- <i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.-	

CONF. POR _____

CONTINUA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LU82R-252CH-QH9CT-LFTRM>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LU82R-252CH-QH9CT-LFTRM>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6451 - cep 86010-901 MARtha DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Marta Daisy Braga Cruz Esc. Substituta RUBRICA
	REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 14.324 FOLHA: 02	
AV.2/14.324 - Protocolo nº 184.059 de 10 de Abril de 2019. Averbação de Registro Contínuo. AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e artigo 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numéricas de atos, indefinidamente, segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu artigo 41. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 17 de Abril de 2019. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
R.3/14.324 - Protocolo nº 184.059 de 10 de Abril de 2019. Penhora. EXECUTADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (Imue) Lalita Midori Ueda, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 09/04/2019 17:31, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0081634-38.2012.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Certidão datada de 18/12/2014, Mandado nº 2626/2014, datado de 08/12/2014 e Auto de Penhora e Depósito datado de 11/12/2014. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$1.105,05 (um mil, cento e cinco reais e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida mensagem, Certidão, Mandado e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 4.244. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$ 1,35. Funrejus (25%): R\$ 0,82. Fadep (5%): R\$ 3,82. ISSQN (2%): R\$ 1,53. Funrejus (0,2%) = R\$2,21. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (apr/tas/kpcw). SELO DIGITAL Nº FXCpd . UysJQ . rMqQ8, Controle: souMG . 5y3uQ e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 17 de Abril de 2019. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO. CANCELADO		
AV.4/14.324 de 04 de março de 2022, Prenotação nº 205.780 de 31 de janeiro de 2022. Cancelamento de Penhora. Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 28/01/2022 16:36, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraído dos Autos sob nº 0081634-38.2012.8.16.0014, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.110, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 3/14.324 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 VRCext = R\$92,99. Fundep (5%): R\$4,65. ISSQN (2%): R\$1,86. Dispensada a		

CONTINUA NO VERSO

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 2/4



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LU82R-252CH-QH9CT-LFTRM>

Sequência da Matrícula 14.324

Folha: 02 verso

cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/tas/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.CTqP7.vpDa2-JCo8E.I3Zds e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Estione A. Salgado* OFICIAL DO REGISTRO.

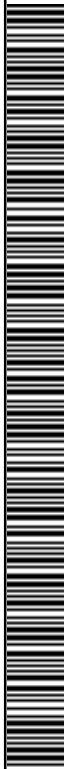
R.5/14.324 de 06 de Maio de 2023, Prenotação nº 217.067 de 11 de Abril de 2023. **Penhora. EXECUTADOS:** 1) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD, já qualificada nesta matrícula; 2) **ROQUE ALEIXO DA SILVA**, PF 297.455.949-20. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Marcelo Dias da Silva, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 20/03/2023, extraída dos autos nº **0044125-97.2017.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$1.046,34 (um mil, quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora, Ato Ordinatório e Despacho, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.163. **CONDIÇÕES:** As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus (0,2%) = R\$2,09. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbe/smns). SELO Nº SFR12.M53Lv.MLjrR-74QeJ.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Klaudia Klaudia* OFICIAL DO REGISTRO.

R.6/14.324 de 10 de Janeiro de 2024, Prenotação nº 223.204 de 13 de Dezembro de 2023. **Penhora. EXECUTADOS:** 1) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD, já qualificada nesta matrícula; 2) **ROQUE ALEIXO DA SILVA**, CPF 297.455.949-20. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Gabriela Luciano Borri Aranda, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 30/06/2023, extraída dos autos nº **0018202-93.2022.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$5.180,94 (cinco mil, cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Certidão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.085. **CONDIÇÕES:** As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 + 10 VRCext = R\$107,17. Funrejus (0,2%) = R\$10,36. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbe/adsm). SELO Nº SFR12.85Znv.Kf1br-qq7M5.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Klaudia Klaudia* OFICIAL DO REGISTRO.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Pedido nº 132409

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 14.324, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Vania Cristina Silva Arruda. Documento assinado digitalmente.

Londrina - PR, 01 de abril de 2025.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo SELO RII (isento) R\$0,00; certidão Nihil R\$0,00 .
ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LU82R-252CH-QH9CT-LFTRM>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDAT KZH7L 9TGFB VUA2R

